

RETIFICAÇÃO IV

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 16, de 7 de abril de 2022, nos termos a seguir.

- 1-** Fica **prorrogado o prazo de inscrições e envio de títulos** do Processo Seletivo até as **16h00min do dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira)**.

1.1. Em razão da alteração mencionada no item 1, no Edital nº. 16/2022:

- ONDE SE LÊ:

“3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 12 de maio de 2022**, no site www.institutoconsulplan.org.br. (...)”

3.5.1 (...) **b) cadastrar-se no período entre de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 12 de maio de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; (...)**

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 12 de maio de 2022** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições **(13 de maio de 2022)** até às 20h, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line* (observados os horários limites de cada instituição bancária). (...)”

3.8.8.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **13 de maio de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato através do mesmo endereço de e-mail.”

- LEIA-SE:

“3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via INTERNET: **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 16 de maio de 2022**, no site www.institutoconsulplan.org.br. (...)”

3.5.1 (...) **b) cadastrar-se no período entre de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 16 de maio de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; (...)”

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período **de 16h00min do dia 14 de abril de 2022 às 16h00min do dia 16 de maio de 2022** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até as 20h de 16 de maio de 2022**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line* (observados os horários limites de cada instituição bancária). (...)”

3.8.8.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **16 de maio de 2022**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato através do mesmo endereço de e-mail.”

- 2-** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA/CE, 12 de maio de 2022.

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor Presidente